SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 784 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

"Concede o Título de Cidadã Palmense à Professora Nilmar Gavino Ruiz e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido à **Senhora Nilmar Gavino Ruiz,** o Título de Cidadã Palmense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 08 dias do mês de fevereiro de 1999. 9º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal